

INDICAÇÃO Nº 081/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie a criação de um calendário fixo de eventos culturais e esportivos que serão realizados no município, tais como:
- Réveillon;
- Carnaval;
- Campeonato Futsal, na quadra municipal de Esportes Agostavo Lourenço da Costa;
- Aniversário da cidade;
- Ubaporanguense Ausente;
- Dia da Consciência Negra.

A referida indicação se justifica por ser uma demanda existente e que se faz necessário regulamentar.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 26 de fevereiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSD